



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1101766
Natureza: Denúncia
Denunciante: Zeus Elétrica
Jurisditionado: Município de Catuji

Tendo em vista as manifestações do órgão técnico (peça 20) e do Ministério Público de Contas (peça 22), em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a **citação** da Sra. Patrícia Gomes Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e subscritora do edital do Pregão Presencial 13/2021, Processo Licitatório 33/2021, promovido pelo Município de Catuji, e da Sra. Rafaela Silva Santos, subscritora do termo de referência e autoridade solicitante, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifiquem-se as responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Após, apresentadas as defesas ou transcorrido o prazo sem manifestação, **retornem-me os autos conclusos**, para análise do pedido ministerial constante do item “b” da conclusão do parecer anexado à peça 22.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator